

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2025.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, no Decreto Estadual nº 840, de 06 de fevereiro de 2025 e no Decreto Municipal nº 003, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2025, na forma que segue:

- I – 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III – 05 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
- IV – 17 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- V – 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- IX – 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- X – 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- XIV – 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 08 de dezembro, segunda-feira, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- XVII – 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional).

§1º O atendimento operacional será ininterrupto durante os feriados e pontos facultativos fixados acima, funcionando em regime de escala.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, data da assinatura digital.

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**  
Diretor-Presidente  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**ALEXANDRE PINTER**  
Diretor de Gestão e Finanças  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**JOSÉ JOÃO TAVARES**  
Diretor de Infraestrutura e Operações  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE**  
Diretora de Planejamento e Compliance  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D6NGX401**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE** (CPF: 032.XXX.319-XX) em 24/02/2025 às 10:27:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 24/02/2025 às 10:28:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 24/02/2025 às 10:30:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 24/02/2025 às 11:03:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 24/02/2025 às 16:29:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDUxNI81MTZfMjAyNV9ENk5HWDQwMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000516/2025** e o código **D6NGX401** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.